



## CARACOL - PODER EXECUTIVO - ESTADO DO PIAUÍ

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA - DOEM - ANO II - 22 DE JANEIRO DE 2026 - NÚMERO 079

### SUMÁRIO

#### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Extrato	Pág. 001
Extrato de Contrato	Pág. 002
Nomeação	Pág. 004
Outros	Pág. 005
Portaria	Pág. 015
Termo Aditivo	Pág. 019

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta dos municípios, sendo referidas entidades inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: Para Pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse: <https://doempi.org/>.

As consultas pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

Prefeituras Municipais e câmaras legislativas municipais. Site: <https://doempi.org/>

### RESPONSABILIDADE TÉCNICA

#### FOCO SMART LTDA

CNPJ: 26.807.519/0001-70

Diretor Geral: Tiago Rodrigues Ferreira

Departamento de publicações: Paulo Henrique Lima

### ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE POR:

**LUIZ BRUNO SILVA FRAGA**

**CPF: 03499187329**

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=57977517000152/OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB/OU=RFB e-CPF A1/OU=(EM BRANCO)/OU=videoconferencia/CN=LUIZ BRUNO SILVA FRAGA:03499187329 2026-01-22T13:20:29-03:00

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **15955450CBC90D4****EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N 113/2025  
DISPENSA DE LICITACAO N 067/2025  
CONTRATO N 138/2025**

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CARACOL- PI, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL**, inscrita no **CNPJ sob o nº 06.553.622/0001-23**, situada na **PRACA DA MATRIZ, 63 - Bairro: CENTRO - CEP: 64.795-000 - CARACOL/PI**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal.

**CONTRATADA:** **IMPERIO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 55.390.139/0001-80**

**OBJETO:** **PRESTACAO DE SERVICOS DE LOCACAO DE CAMINHAO DE CARGA PARA O TRNSPORTE DE MATERIAIS DIVERSOS.**

**Prorrogação:** **14/01/2026 até o dia 14/03/2026.**

**FUNDAMENTO:** A alteração dos contratos administrativos encontra fundamento legal nos arts. 111 e seguintes da Lei no 14.133/21:

**Art. 111.** Na contratação que previr a conclusão de escopo predefinido, o prazo de vigência será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato.

Caracol, 14 de janeiro de 2026

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **15955450CBC907B****EXTRATO DO CONTRATO**

Dispensa n. 106/2025, Contrato: 240/2025. Contratante: O Município de Caracol -PI. Contratado:**AURINEIDE DE OLIVEIA MELO -EPP CNPJ/MF: 17.431.830/0001-76**, com o valor de **R\$ 21.600,00** (vinte e hum mil e seiscentos reais). Objeto: **CONTRATACÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTACÃO DE SERVICOS DE MANUTENÇÃO, LOCACÃO E INSTALACÃO DE RÁDIO COMUNICACÃO PARA O SAMU**. Fundamentação legal: 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Caracol (PI), 29 de dezembro de 2025.

**PREFEITO**

**Raniletti Carvalho de Macedo**



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **15955450CBC90A7****EXTRATO DO CONTRATO**

Dispensa n. 107/2025, Contrato: 241/2025. Contratante: O Município de Caracol -PI. Contratado: **NT FARDAMENTOS, CNPJ: 26.058.553/0001-99**, com o valor de **R\$ R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais)**. Objeto: **CONTRATACÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISICAO DE UNIFORMES PARA O SERVICO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGENCIA (SAMU)**. Fundamentação legal: 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Caracol (PI), 29 de dezembro de 2025.

**PREFEITO**

**Raniletti Carvalho de Macedo**



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **15955450CBC90CA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL-PI  
CNPJ Nº 06.553.622/0001-23  
ENDEREÇO: PRAÇA PADRE FRANCISCO, Nº 63 CENTRO,  
CEP 64.795-000, CARACOL-PI

### TERMO DE POSSE DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de 2026, na sede da Prefeitura Municipal de Caracol, Estado do Piauí, às 10:45 horas, compareceu o Sr. **LAES DE CASTRO CAVALCANTE**, portador do CPF nº. **059.\*\*\*.\*\*\*-52**, aprovado no Concurso Público regido pelo Edital nº. 001/2023 e suas alterações e o recurso final homologado pelo decreto nº. 012, de 25 de março de 2024, assim como a decisão judicial no processo **0801545-50.2025.8.18.0089** para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE MATEMÁTICA**, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, do quadro permanente de servidores desta municipalidade.

Nos termos da legislação vigente, o nomeado apresentou toda a documentação exigida e foi considerado apto. Diante disso, assume, a partir desta data, o compromisso de cumprir fielmente os deveres e atribuições do cargo, observando as normas legais e regulamentares que regem a Administração Pública.

Para constar, lavrou-se o presente Termo de Posse, que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo empossado, pelo Prefeito Municipal e demais presentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caracol Piauí, aos 22 (vinte e dois) dias de janeiro de 2026.

Laes de Castro Cavalcante.

**LAES DE CASTRO CAVALCANTE**

Servidor Empossado

RANILETTI CARVALHO DE Assinado de forma digital por RANILETTI  
MACEDO:67276849368 CARVALHO DE MACEDO:67276849368  
Dados: 2026.01.22 10:45:39 -03'00'

**RANILETTI CARVALHO DE MACEDO**

Prefeito Municipal

Testemunhas:

1. Janilton Maedo Silveira Júnior CPF: 040.076.873-90
2. Maximiano Duarte Barros CPF: 262.270.289-43

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **15955450CBC9070****DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O procedimento de Dispensa de licitação, nº 106/025 de que trata este processo, objetivou a seleção da melhor proposta para a **CONTRATACÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, LOCACÃO E INSTALACÃO DE RÁDIO COMUNICAÇÃO PARA O SAMU**. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o procedimento dispensa nº 106/2025 e **ADJUDICO** o objeto para o fornecedor **AURINEIDE DE OLIVEIRA MELO -EPP CNPJ/MF: 17.431.830/0001- 76, com o valor de R\$ 21.600,00 (vinte e hum mil e seiscentos reais)**, conforme documentos que instruem este processo.

Caracol-PI, 29 de dezembro de 2025.

**PREFEITO  
RANILETTI CARVALHO DE MACEDO**

**LUIZ BRUNO SILVA FRAGA  
PREGOEIRO DA CPL - PMC/PI**



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **15955450CBC9086****EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**

Procedimento de **Dispensa 106/2025**. Modalidade: Dispensa. Objeto: **CONTRATACÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, LOCACÃO E INSTALACÃO DE RÁDIO COMUNICAÇÃO PARA O SAMU**. Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação do fornecedor **AURINEIDE DE OLIVEIRA MELO -EPP CNPJ/MF: 17.431.830/0001- 76, com o valor de R\$ 21.600,00 (vinte e hum mil e seiscentos reais)**. Fundamentação legal: Lei nº 14.133/2021, artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021

Caracol (PI), 29 de dezembro de 2025

**PREFEITO****Raniletti Carvalho de Macedo**

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **15955450CBC9091****RAZÃO DA ESCOLHA DA EMPRESA****PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N° 106/2025****MODALIDADE: DISPENSA N° 203/2025**

**Objeto: CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, LOCACÃO E INSTALAÇÃO DE RÁDIO COMUNICAÇÃO PARA O SAMU.**

A empresa **AURINEIDE DE OLIVEIA MELO -EPP CNPJ/MF: 17.431.830/0001- 76**, **apresentou** proposta com o valor **R\$ 21.600,00 (vinte e hum mil e seiscentos reais)**, conforme planilha enviada no TR, o fornecedor acima foi escolhido porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; ofertou o menor preço global dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

A planilha se encontra na Proposta apresentada pelo licitante mais bem colocado.

**JUSTIFICATIVA DE PREÇO**

Verifica-se que todas as propostas recebidas e cotadas apresentaram preços, de acordo com os valores de mercado, a prefeitura através de seu email recebeu uma cotação, da seguinte empresa:

**- AURINEIDE DE OLIVEIA MELO -EPP CNPJ/MF: 17.431.830/0001- 76.**

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **15955450CBC9091**

Portanto, o menor valor proposto na fase de cotações está dentro da possibilidade legal de contratação mediante dispensa de licitação, como preceitua o art. 75, II, Lei n. 14.133/2021.

Os preços praticados são de mercado, itens que demonstram, sem maiores aprofundamentos, que os valores estão na média praticada usualmente no comércio, conforme se verifica comparando-o com os dados constantes nas Propostas apresentadas em apenso aos autos.

#### **AUTORIZAÇÃO**

Diante disso, AUTORIZO a contratação do fornecedor **AURINEIDE DE OLIVEIA MELO -EPP**  
**CNPJ/MF: 17.431.830/0001- 76**, com o valor **R\$ 21.600,00 (vinte e hum mil e seiscentos reais)**, conforme estabelecido no inciso VIII, do art. 72 da Lei n. 14.133/2021.

**Caracol-PI, 29 de dezembro de 2025**

Raniletti Carvalho de Macedo  
**Prefeito Municipal**



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **15955450CBC9091**

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **15955450CBC909C****DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O procedimento de Dispensa de licitação, nº 107/025 de que trata este processo, objetivou a seleção da melhor proposta para a **CONTRATACÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISICAO DE UNIFORMES PARA O SERVICO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGENCIA (SAMU)**. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o procedimento dispensa nº 107/2025 e **ADJUDICO** o objeto para o fornecedor **NT FARDAMENTOS, CNPJ: 26.058.553/0001-99, com o valor de R\$ R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais)**, conforme documentos que instruem este processo.

Caracol-PI, 29 de dezembro de 2025.

**PREFEITO**  
**RANILETTI CARVALHO DE MACEDO**

**LUIZ BRUNO SILVA FRAGA**  
**PREGOEIRO DA CPL - PMC/PI**



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **15955450CBC90B2****EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**

Procedimento de **Dispensa 107/2025**. Modalidade: Dispensa. Objeto: **CONTRATACÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISICAO DE UNIFORMES PARA O SERVICO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGENCIA (SAMU)**. Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação do fornecedor **NT FARDAMENTOS, CNPJ: 26.058.553/0001-99, com o valor de R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais)**. Fundamentação legal: Lei nº 14.133/2021, artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021

Caracol (PI), 29 de dezembro de 2025

**PREFEITO**

**Raniletti Carvalho de Macedo**



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **15955450CBC90BD****RAZÃO DA ESCOLHA DA EMPRESA****PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N° 107/2025****MODALIDADE: DISPENSA N° 204/2025**

**Objeto: CONTRATACÃO POR DISPENSA DE LICITACÃO DE EMPRESA PARA AQUISICAO DE UNIFORMES PARA O SERVICO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGENCIA (SAMU)**

A empresa **NT FARDAMENTOS, CNPJ: 26.058.553/0001-99**, apresentou proposta com o valor **R\$ 14.800,00 (quatorze mil e seiscentos reais)**, conforme planilha enviada no TR, o fornecedor acima foi escolhido porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; ofertou o menor preço global dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

A planilha se encontra na Proposta apresentada pelo licitante mais bem colocado.

**JUSTIFICATIVA DE PREÇO**

Verifica-se que todas as propostas recebidas e cotadas apresentaram preços, de acordo com os valores de mercado, a prefeitura através de seu email recebeu duas cotações, das seguintes empresas:

- **NT FARDAMENTOS, CNPJ: 26.058.553/0001-99 R\$ 14.800,00**
- **DOCTOR FARDAMENTOS, 54.664.292/0001-96 R\$ 16.396,00**

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **15955450CBC90BD**

Portanto, o menor valor proposto na fase de cotações está dentro da possibilidade legal de contratação mediante dispensa de licitação, como preceitua o art. 75, II, Lei n. 14.133/2021.

Os preços praticados são de mercado, itens que demonstram, sem maiores aprofundamentos, que os valores estão na média praticada usualmente no comércio, conforme se verifica comparando-o com os dados constantes nas Propostas apresentadas em apenso aos autos.

#### **AUTORIZAÇÃO**

Diante disso, AUTORIZO a contratação do fornecedor **NT FARDAMENTOS, CNPJ: 26.058.553/0001-99**, com o valor **R\$ 14.800,00 (quatorze mil e seiscentos reais)**, conforme estabelecido no inciso VIII, do art. 72 da Lei n. 14.133/2021.

**Caracol-PI, 29 de dezembro de 2025**

Raniletti Carvalho de Macedo

**Prefeito Municipal**

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **15955450CBC90BD**

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **15955450CBC9048**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL-PI  
CNPJ Nº 06.553.622/0001-23  
ENDEREÇO: PRAÇA PADRE FRANCISCO, Nº 63 CENTRO,  
CEP 64.795-000, CARACOL-PI

**PORTARIA Nº. 069/2026.**

*Dispõe sobre o provimento de cargo em comissão na estrutura Administrativa da prefeitura municipal de Caracol Piauí, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARACOL, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos incisos I e II do art. 37, da Constituição Federal, e na Lei Orgânica do Município, resolve:

**Art. 1º - NOMEAR**, a senhora **TAINÁ ROCHA DOS SANTOS SILVA**, inscrita no CPF. sob o nº. **614.\*\*\*.\*\*\*-25**, para o cargo comissionado de **SUPERVISORA DE SEGURANÇA, DAS-4**, lotada na Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência, Política para as Mulheres e dos Direitos Humanos do Município de Caracol, Estado do Piauí.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caracol - Piauí, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de janeiro de 2026.

Assinado de forma digital por  
RANILETTI CARVALHO DE MACEDO:67276849368  
Dados: 2026.01.22 08:24:37 -03'00'

**RANILETTI CARVALHO DE MACEDO**  
Prefeito de Caracol Piauí

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 15955450CBC9053



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL-PI  
CNPJ Nº 06.553.622/0001-23  
ENDEREÇO: PRAÇA PADRE FRANCISCO, Nº 63 CENTRO,  
CEP 64.795-000, CARACOL-PI

**PORTARIA Nº. 070/2026.**

*Dispõe sobre o provimento de cargo em comissão na estrutura Administrativa da prefeitura municipal de Caracol Piauí, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARACOL, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos incisos I e II do art. 37, da Constituição Federal, e na Lei Orgânica do Município, resolve:

**Art. 1º - NOMEAR**, a senhora **NATIANA DUARTE ALVES**, inscrita no CPF. sob o nº. **038.\*\*\*.\*\*\*-62**, para o cargo comissionado de **CHEFE DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO, DAS-4**, lotada na Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência, Política para as Mulheres e dos Direitos Humanos do Município de Caracol, Estado do Piauí.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caracol - Piauí, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de janeiro de 2026.

RANILETTI CARVALHO DE Assinado de forma digital por RANILETTI  
MACEDO:67276849368 CARVALHO DE MACEDO:67276849368  
Dados: 2026.01.22 08:25:26 -03'00'

**RANILETTI CARVALHO DE MACEDO**  
Prefeito de Caracol Piauí

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **15955450CBC905E**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL-PI  
CNPJ Nº 06.553.622/0001-23  
ENDEREÇO: PRAÇA PADRE FRANCISCO, Nº 63 CENTRO,  
CEP 64.795-000, CARACOL-PI

**PORTARIA Nº. 071/2026.**

*Dispõe sobre o provimento de cargo em comissão na estrutura Administrativa da prefeitura municipal de Caracol Piauí, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARACOL, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos incisos I e II do art. 37, da Constituição Federal, e na Lei Orgânica do Município, resolve:

**Art. 1º - NOMEAR**, o senhor **CRISTINO RIBEIRO DA ROCHA NETO**, inscrito no CPF. sob o nº. **200.\*\*\*.\*\*\*-87**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, DAS-3**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo do Município de Caracol, Estado do Piauí.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caracol - Piauí, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de janeiro de 2026.

RANILETTI CARVALHO  
DE  
MACEDO:67276849368

Assinado de forma digital por  
RANILETTI CARVALHO DE  
MACEDO:67276849368  
Dados: 2026.01.22 08:26:39 -03'00'

**RANILETTI CARVALHO DE MACEDO**  
PREFEITO MUNICIPAL

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **15955450CBC9069**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL-PI  
CNPJ Nº 06.553.622/0001-23  
ENDEREÇO: PRAÇA PADRE FRANCISCO, Nº 63 CENTRO,  
CEP 64.795-000, CARACOL-PI

**PORTARIA Nº. 072/2026.**

*Dispõe sobre o provimento de cargo em comissão na estrutura Administrativa da prefeitura municipal de Caracol Piauí, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARACOL, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos incisos I e II do art. 37, da Constituição Federal, e na Lei Orgânica do Município, resolve:

**Art. 1º - NOMEAR**, a senhora **GIOCONDA JACINTO SEIXAS**, inscrita no CPF. sob o nº. **072.\*\*\*.\*\*\*-22**, para o cargo comissionado de **ASSESSORA I, DAS-2**, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Caracol, Estado do Piauí.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caracol - Piauí, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de janeiro de 2026.

RANILETTI CARVALHO DE Assinado de forma digital por RANILETTI  
CARVALHO DE MACEDO:67276849368 MACEDO:67276849368  
Dados: 2026.01.22 08:28:03 -03'00'

**RANILETTI CARVALHO DE MACEDO**  
Prefeito de Caracol Piauí

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **15955450CBC90C8**

**DECIMO EXTRATO DE CONVALIDACAO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N 0000001820/2022**

**TOMADA DE PRECO N 010/2022**

**CONTRATO N 500024/2022**

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CARACOL- PI, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL**, inscrita no **CNPJ sob o nº 06.553.622/0001-23**, situada na **PRACA DA MATRIZ, 63 - Bairro: CENTRO - CEP: 64.795-000 - CARACOL/PI**.

**CONTRATADA:** LUCAS RUBEM DA SILVA - EPP, **CNPJ: 35.443.059/0001-39**, tendo em vista o disposto no **PROCESSO ADMINISTRATIVO N 000001802/2023, TOMADA DE PRECO N 002/2023, CONTRATO N 500020/2023**

**OBJETO:** convalidação dos atos administrativos praticados no âmbito do Contrato nº **500020/2023**, considerando que não houve prejuízo ao interesse público nem a terceiros, e que os defeitos apontados são sanáveis, estando presentes os princípios da boa-fé, segurança jurídica e supremacia do interesse público, cujo objeto é a **EXECUCAO DE SERVICOS DE ENGENHARIA NA RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE CARACOL – PI, RELATIVO AO CONVENIO N 919674/2022/CODEVASF-PMC**.

**PRAZO:** 16/03/2024 – estendendo – se ate o dia 16/05/2024

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 55 da Lei nº 9.784/1999 e Lei 8.666/93.

**ASSINATURA DO TERMO:** 16 de março de 2024.

**Caracol – PI, 16 de março de 2024.**

**RANILETTI CARVALHO DE MACEDO**  
Prefeito Municipal